



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

## DECRETO Nº 46/2015

**SUMULA:** Concede aposentadoria a Servidora Municipal e dá outras providências.

A prefeita do município de Catanduvas, Noemi Schmidt de Moura, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo nº 24 da Lei Municipal nº 18/2001 e artigo 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do artigo nº 40 da CF,

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora Albertina Cardoso, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, admitida em 03/03/2003, matrícula nº 396-4, portadora do RG nº 4.269.751-6 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 588.893.619-72, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, no valor de R\$ 1.347,83 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2015.

  
NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeita